



Painel de Indicadores - Conselho Nacional do Ministério Público

Última atualização:

23/07/2010

Nº	Objetivo	Descrição Objetivo	Indicador	Finalidade Indicador
1	Transparência e Credibilidade	Disponibilizar à sociedade as informações sobre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público de forma transparente e com credibilidade.	<11.1> Resultado de Pesquisa de Imagem	Medir a credibilidade do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público por meio de pesquisa com metodologia científica.
			<11.2> Índice de Transparência (Resolução nº 38 – Portal de Transparência)	Medir a transparência do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público junto à sociedade.
			<11.3> Índice de Publicidade de Decisões do CNMP	Mede o percentual de decisões publicadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público em suas ferramentas de comunicação.
2	Unidade nacional	Ser o responsável por promover e garantir uma visão de unidade nacional do Ministério Público.	<12.1> Índice de Diretrizes Nacionais Aprovadas	Medir o índice de aprovação das diretrizes dadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público nas unidades do Ministério Público.
3	Controle administrativo, financeiro e disciplinar	Garantir o cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal pelo Ministério Público, garantindo o controle administrativo, financeiro e disciplinar dos mesmos e de seus membros.	<13.1> Índice de Julgamento de Procedimentos de Controle Administrativo (PCAs)	Medir a taxa de julgamento dos Procedimentos de Controle Administrativo de responsabilidade do Conselho Nacional do Ministério Público.
			<13.2> Índice de Resoluções Cumpridas	Medir a taxa de Resoluções editadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público que estão efetivamente sendo cumpridas pelas unidades do Ministério Público (desconsideradas as Resoluções nº 32 e 33).
			<13.3> Índice de Procedimento Disciplinares Julgados	Medir a taxa de Procedimentos Disciplinares julgados dentro de um determinado período pelos membros do Conselho Nacional do Ministério Público.
4	Autonomia funcional, administrativa, orçamentária e financeira	Garantir a todas as unidades do Ministério Público a sua autonomia, em termos funcionais, administrativos, orçamentários e financeiros.	<14.1> Índice de Providências Adotadas pelo CNMP para preservação da Autonomia	Medir a quantidade de Notas Técnicas emitidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público referentes a preservação da Autonomia.
5	Consolidar a representatividade do Conselho junto ao Ministério Público e à sociedade	Ser reconhecido pelo Ministério Público e pela sociedade como órgão responsável por integrar, desenvolver e representar o MP com efetividade e qualidade.	<15.1> Resultado de Pesquisa de Imagem	Medir a representatividade do Conselho Nacional do Ministério Público, perante o Ministério Público e à sociedade, por meio de pesquisa com metodologia científica.
6	Facilitar o acesso da sociedade às informações do Ministério Público	Garantir a clareza e a facilidade de acesso de toda a sociedade às informações do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público, através de seus diversos canais de comunicação.	<16.1> Medição E-GOV de Acessibilidade	Medir a acessibilidade do sítio do Conselho Nacional do Ministério Público, através do critério E-GOV.
			<16.2> Quantidade de Acessos ao Sítio do CNMP	Mede a quantidade de acessos (por número de visitas e por número de IP's diferentes) ao sítio do Conselho Nacional do Ministério Público.
			<16.3> Tempo de Retorno sobre Informações Solicitadas	Medir o tempo de retorno das áreas do Conselho Nacional do Ministério Público sobre as informações solicitadas pelas unidades do Ministério Público e toda a sociedade.



Painel de Indicadores - Conselho Nacional do Ministério Público

Última atualização:

23/07/2010

Nº	Objetivo	Descrição Objetivo	Indicador	Finalidade Indicador
7	Zelar pela efetividade do controle disciplinar	Atuar, conforme previsto pela Constituição Federal, no controle disciplinar.	<17.1> Índice de Produtividade de Processos	Medir a capacidade de julgamento de processos pelos membros do Conselho Nacional do Ministério Público.
			<17.2> Índice de Prescrição de Processos	Medir a capacidade de decisão de processos antes da ocorrência da prescrição.
8	Aperfeiçoar sistemas de admissão e capacitação	Possibilitar a evolução contínua quanto aos processos de admissão e capacitação dos membros e servidores do Ministério Público, garantindo a existência de profissionais altamente capazes em todas as áreas de sua atuação.	<18.1> Índice de Alocação e Execução de Recursos Orçamentários (Servidores)	Medir o percentual de execução do orçamento alocado para capacitação dos servidores.
			<18.2> Índice de Alocação e Execução de Recursos Orçamentários (Membros)	Medir o percentual de execução do orçamento alocado para capacitação dos membros.
			<18.3> Índice de Rotatividade (<i>turnover</i>)	Medir o percentual de desligamentos voluntários de membros e servidores do Ministério Público.
			<18.4> Índice de Intervenção em Concursos Públicos	Medir o percentual de intervenção do Conselho Nacional do Ministério Público em concursos públicos.
9	Intensificar a atividade de inspeção	Proporcionar toda a estrutura necessária para o aumento no volume de inspeções realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, com o foco na apuração, orientação e prevenção quanto à ocorrência de não conformidades.	<19.1> Percentual de Inspeções Realizadas	Medir a quantidade de inspeções realizadas.
10	Induzir e integrar políticas institucionais	Consolidar o Conselho Nacional do Ministério Público como o principal órgão indutor e integrador de políticas institucionais, através de sua posição de referência perante o Ministério Público.	<10.1> Número de Ações de Integração	Medir a quantidade de ações realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público quanto a implantação de políticas institucionais.
11	Estabelecer práticas de gestão e de condutas uniformes	Induzir a implantação das melhores práticas de gestão no Ministério Público e a uniformidade de procedimentos.	<11.1> Ferramenta de Medição CNMP (Modelo de Governança Corporativa)	Medir a implementação de melhores práticas de gestão, conforme ferramenta de Governança Corporativa definida pelo Conselho Nacional do Ministério Público.
			<11.2> Índice de Aplicação de Práticas de Gestão	Medir o número de práticas de gestão padronizadas implementadas junto às unidades do Ministério Público.
12	Fortalecer a comunicação e a harmonia interinstitucionais	Intensificar e consolidar de forma harmônica, em termos quantitativos e qualitativos, a comunicação entre as instituições, Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público e outras instituições, proporcionando um diálogo claro e objetivo.	<12.1> Índice de Execução do Orçamento com Comunicação	Medir o percentual do orçamento executado pelo Conselho Nacional do Ministério Público que foi executado com comunicação.
			<12.2> Número de Iniciativas Conjuntas entre o CNMP / MP's / Outras Instituições.	Medir a quantidade de iniciativas realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público em conjunto com outros órgãos e instituições.



Painel de Indicadores - Conselho Nacional do Ministério Público

Última atualização:

23/07/2010

Nº	Objetivo	Descrição Objetivo	Indicador	Finalidade Indicador
13	Estreitar parcerias e cooperação com os poderes e órgãos do Estado	Aumentar o volume de parcerias e cooperação efetivamente realizadas através de ações e iniciativas entre os poderes e órgão do Estado e o Conselho Nacional do Ministério Público, agregando conhecimento e fortalecendo as atividades.	<113.1> Taxa de Parcerias e Termos de Cooperação com Projetos em Andamento	Medir a quantidade de parcerias e termos de cooperação com ações em execução entre o Conselho Nacional do Ministério Público e os demais órgãos.
			<113.2> Numero de Parcerias e Termos de Cooperação	Mede a quantidade de parcerias e termos de cooperação entre o Conselho Nacional do Ministério Público e outros órgãos e instituições.
14	Aprimorar intercâmbio de informações com Ministérios Públicos	Garantir a melhoria no processo de acesso às informações das unidades do Ministério Público, definindo de forma clara e precisa as informações necessárias, além de implementar evoluções no fornecimento de qualquer tipo de dados, informações, relatórios e análises por parte do Conselho Nacional do Ministério Público.	<114.1> Taxa de Obtenção de Informações (Resoluções 32 e 33)	Medir, em cada período definido, o percentual de dados preenchidos pelas unidades do Ministério Público, referente às Resoluções n° 32 e 33.
			<114.2> Índice de Uniformização de Tabelas (Taxonomia)	Medir o percentual de unidades do Ministério Público que já tenham em uso as tabelas uniformizadas.
15	Aprimorar as atividades	Garantir que as atividades de rotina das áreas do Conselho Nacional do Ministério Público sejam continuamente avaliadas e aprimoradas, visando sua permanente evolução e proporcionando uma maior eficiência e rapidez.	<115.1> Índice de Pesquisa de Satisfação Interna	Medir o percentual de satisfação dos membros e servidores do Conselho Nacional do Ministério Público com as atividades realizadas.
16	Promover a informatização de processos	Implantar soluções que possibilitem o mapeamento e a garantia de rotinas claras, otimizadas e automatizadas dentro do Conselho Nacional do Ministério Público.	<116.1> Índice de Informatização de Rotinas de Trabalho	Medir o percentual de rotinas de trabalho já mapeados e informatizados.
			<116.2> Índice de Utilização do Processo Eletrônico no CNMP	Medir o índice de utilização e de implantação do processo eletrônico no Conselho Nacional do Ministério Público.
17	Desenvolver processos de planejamento e de gestão	Desenvolver processos e melhores práticas de gestão no Conselho Nacional do Ministério Público, de acordo com as melhores práticas da Administração Pública, visando ser reconhecido como o indutor do planejamento estratégico para o Ministério Público.	<117.1> Número de Boas Práticas Disseminadas	Medir a quantidade de boas práticas disseminadas para outras áreas do Conselho Nacional do Ministério Público e para o Ministério Público.
18	Desenvolver competências técnicas e gerenciais	Garantir aos membros e servidores todas as condições para a capacitação e o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades necessárias para a execução das atividades de responsabilidade do Conselho Nacional do Ministério Público.	<118.1> Índice de Capacitação Padrão dos Servidores do CNMP	Medir o percentual de pessoas com número de horas de capacitação dentro do estabelecido como padrão para o Conselho Nacional do Ministério Público.
			<118.2> Índice de Execução do Orçamento com Capacitação	Medir o percentual do orçamento disponibilizado ao Conselho Nacional do Ministério Público que foi executado com capacitação, em comparação com o total de orçamento disponibilizado para capacitação ao órgão.
			<118.3> Índice de Implementação da Gestão por Competências	Medir o quanto o servidor ultrapassa o percentual necessário nas competências exercidas pelo mesmo em suas atividades.



Painel de Indicadores - Conselho Nacional do Ministério Público

Última atualização:

23/07/2010

Nº	Objetivo	Descrição Objetivo	Indicador	Finalidade Indicador
19	Adequar o quadro de pessoas às necessidades	Assegurar que o quadro de servidores do Conselho Nacional do Ministério Público esteja compatível com as suas necessidades, reduzindo a dependência de outros órgãos.	<119.1> Índice de Utilização de Servidores de Outros Órgãos	Medir a taxa de dependência de outros órgãos, através da solicitação de servidores.
			<119.2> Número de Vagas Providas para o Quadro de Servidores do Conselho	Mede a variação no número de vagas do quadro de servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.
			<119.3> Taxa de Crescimento do Quadro de Servidores do CNMP	Medir a taxa de crescimento de servidores do Conselho Nacional do Ministério Público, para adequação do quadro de pessoal às necessidades do órgão.
20	Modernizar a infra-estrutura física e tecnológica	Assegurar a disponibilização de instalações e equipamentos em conformidade com as necessidades estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, através das políticas de governança definidas pelas áreas responsáveis.	<120.1> Índice de Estruturação do Parque Tecnológico	Mede a disponibilidade e a infra-estrutura dos equipamentos e dos serviços do Conselho Nacional do Ministério Público, com relação ao seu parque tecnológico.
			<120.2> Índice de Satisfação com as Instalações Físicas de Trabalho	Medir a adequação do Conselho Nacional do Ministério Público quanto as condições das instalações em geral (espaço, mobiliário, climatização, higiene, limpeza, etc.).
21	Mobilizar o Conselho para a gestão de resultados	Fazer com que os membros do Conselho Nacional do Ministério Público se posicionem, perante o próprio Conselho (demais membros e servidores) e toda a sociedade, por meio de iniciativas que estejam direcionadas para resultados positivos do órgão.	<121.1> Índice de Sucesso na Execução dos Projetos Estratégicos	Medir o percentual de Projetos Estratégicos do Conselho Nacional do Ministério Público concluídos com sucesso em um determinado período.
			<121.2> Índice de Gestão Participativa do CNMP	Medir o percentual de reuniões realizadas (com membros / servidores ou ambos), dentre as reuniões previstas, em calendário previamente definido, para alinhamento da estratégia do Conselho Nacional do Ministério Público.
22	Assegurar recursos orçamentários	Assegurar a obtenção do orçamento adequado para que o Conselho Nacional do Ministério Público possa executar sua atividade fim, de acordo com as boas práticas da Administração Pública, bem como seu portfólio de projetos estratégicos, conforme diretrizes estabelecidas pela Gestão Estratégica.	<122.1> Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado	Medir o percentual do orçamento disponibilizado ao Conselho Nacional do Ministério Público que foi executado.
			<122.2> Índice de Execução de Orçamento para Projetos Estratégicos	Medir o percentual do orçamento disponibilizado ao Conselho Nacional do Ministério Público para projetos definidos como estratégicos que foi executado.
			<122.3> Índice de Alocação do Orçamento Estratégico	Medir o percentual do orçamento destinado a projetos estratégicos para o Conselho Nacional do Ministério Público.
			<122.4> Crescimento Orçamentário	Mede o crescimento orçamentário (disponibilizado) para o Conselho Nacional do Ministério Público anualmente.